



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2017-2020

*"Somos todos por Nanuque"*

## TERMO ADITIVO

III Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2015 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, celebrado entre o Município de Nanuque e a Empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, Conforme **Pregão 014/2015**.

Por intermédio do presente Termo Aditivo a o Contrato nº 016/2015, conforme **Pregão 014/2015**, celebrado em 09 de Abril de 2015, entre o Município de Nanuque, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.398.974/0001-30, denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS MG LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.266.324/0003-51, com o endereço à Av. Lincoln Alves dos Santos, nº740, Bairro Industrial, CEP: 39404-005, Cidade de Montes Claros, e as partes nominadas no preâmbulo deste Termo Aditivo acordam o que se segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**Objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**Fica aditado o prazo de validade do Contrato Nº 016/2015, pelo período de 01 (um) ano, passando a ter o seguinte prazo de validade:**

**De 29 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do contrato que ora se adita.

E, pôr estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinam, para que produza todos os efeitos legais.

**Município de Nanuque-MG, 29 de Dezembro de 2017.**

**Roberto de Jesus  
Contratante**

**Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda  
Contratada**